



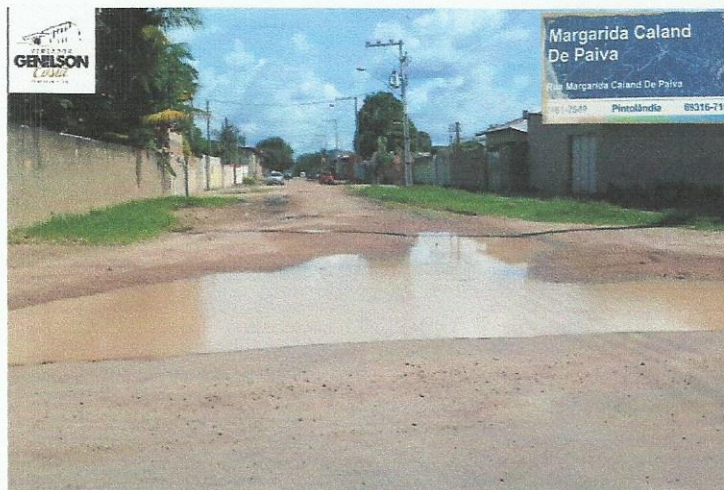
ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

**INDICAÇÃO 2007 /2017**

Excelentíssima Senhora  
**Maria Tereza Saenz Surita**  
Prefeita de Boa Vista,

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA MARGARIDA CALAND DE PAIVA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA”**



**Justificativa:** - Tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, que solicitam a pavimentação asfáltica, para sanar os problemas de poeira, e buracos que também formam poças de água. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2017.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 180 de 01/09/ de 2017-

DIVA

**GENILSON COSTA E SILVA**  
Vereador-SD

